



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 868 DE 17 de abril de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida função comissionada a servidora abaixo

Servidor	Função	Descrição
MARIA BRENA FREIRES ALMEIDA	FC7	ASSESSORIA ESPECIAL * ¹

*¹ Assessoria especial - Assessorar vereadores nas comissões em temas estratégicos e prioritários para o governo, bem como elaborar discursos, artigos e outros materiais de comunicação institucionais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de abril de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Presidente